



# Sindicato das Empresas de Transporte Comercial de Carga do Litoral Paulista

BERTIOGA - CANANÉIA - CUBATÃO - GUARUJÁ - IGUAPE - ITANHAÉM - MONGAGUÁ - PERUÍBE  
PRAIA GRANDE - SANTOS - SÃO VICENTE

Santos, 26 de maio de 2020.

## NEGOCIAÇÕES SALARIAIS 2020

Comunicamos que no dia 1º de abril foi publicado o Termo Aditivo, prorrogando a Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2020 até o dia 31 de dezembro de 2020, em negociação conjunta com o Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Santos e Região (SINDROD), em virtude do estabelecimento do estado de pandemia, decorrente da COVID-19.

No entanto, é importante ressaltar a necessidade de reajustar os pisos salariais das funções de AUXILIAR DE ESCRITÓRIO e AJUDANTE para R\$ 1.045,00 (de acordo com o salário mínimo nacional), a partir do dia 1º de maio de 2020.

### **CCT 2019/2020 (assinada em 19/06/2019 e prorrogada até 31/12/2020):**

O reajuste salarial foi de 5,07%, com a garantia da data base a partir de 1º de maio. A diferença apurada no mês de maio será paga a título de abono indenizatório até o 5º dia útil do mês de julho.

Foi mantida a garantia mínima das 30 horas extras aos motoristas de bitrem/rodotrem, carreta, operador de pá carregadeira, truck e veículos leves.

A PLR (Participação nos Lucros e Resultados) foi reajustada para R\$ 861,58, que deverá ser paga em duas parcelas iguais, no valor de R\$ 430,79, no 5º dia útil dos meses de outubro/2019 e abril/2020, limitando-se sua aplicação a um salário-teto de R\$ 2.987,68.

Para os salários acima de R\$ 3.000,00 deverá prevalecer a livre negociação entre empregado e empregador, considerando uma garantia mínima de R\$ 152,10 para qualquer salário acima desse valor.

Confirma abaixo os novos valores dos pisos salariais e demais benefícios:

SALÁRIOS NORMATIVOS – MAIO / 2019	
Motorista Bitrem / Rodotrem	R\$ 2.049,48
Motorista de Carreta	R\$ 1.781,59
Motorista Operador de Pá Carregadeira	R\$ 1.781,59
Motorista de Empilhadeira acima de 15 t	R\$ 2.049,48
Motorista de Empilhadeira até 15 t	R\$ 1.621,78
Motorista de Truck e Veículos Leves	R\$ 1.621,78
Conferente	R\$ 1.297,41
*Auxiliar de Escritório	R\$ 1.032,59
*Ajudante	R\$ 1.009,14

\*Novos valores = R\$ 1.045,00 (considerados a partir de maio de 2020)

BENEFÍCIOS – MAIO / 2019	
Almoço	R\$ 24,78
Jantar	R\$ 24,78
Pernoite	R\$ 29,62
Cesta Básica	R\$ 145,18

## PARADIGMAS

Todos os empregados admitidos a partir de 1º de maio de 2018 e que não têm paradigma, ou não sujeitos à Tabela de Salários Normativos, terão assegurada uma correção proporcional aos meses decorridos, da efetiva admissão, até a data de 15 de abril de 2019.

Maio/18	5,07%
Junho/18	4,65%
Julho/18	4,22%
Agosto/18	3,8%
Setembro/18	3,38%
Outubro/18	2,96%
Novembro/18	2,53%
Dezembro/18	2,11%
Janeiro/19	1,69%
Fevereiro/19	1,27%
Março/19	0,84%
Abril/19	0,42%

Destacamos que o texto da nova convenção sofreu alterações em diversas cláusulas e foi acrescido de cláusulas novas. A validade do documento será de 1 ano e, oportunamente, será enviado via e-mail, a todas empresas associadas.

**ANDRÉ LUÍS NEIVA**  
Presidente